



AGENDA BRASIL

**Festival Internazionale
del Cinema Brasiliano**

Milão, Itália

De 27 de outubro a 05 de novembro de 2017

REGULAMENTO GERAL

Agenda Brasil é uma mostra anual de cinema e cultura brasileira fundada em 2012 e organizada por Vagaluna, associação cultural com sede em Milão, criada com o objetivo de promover a pesquisa e a valorização das diversas linguagens artísticas, com um foco especial sobre o intercâmbio cultural. O evento é realizado em parceria com a Fondazione Cineteca Italiana e com a Prefeitura de Milão, e tem apoio institucional da Embaixada do Brasil em Roma e do Consulado Geral do Brasil em Milão.

Agenda Brasil chega à sua sexta edição e a partir de 2017 inaugura uma sessão competitiva, passando a chamar-se 'Festival Internazionale del Cinema Brasiliano'.

O objetivo do Festival é promover o cinema brasileiro, ainda pouco conhecido pelo público italiano, apresentando uma parcela representativa da sua recente produção e contribuindo para a sua difusão e debate.

A 1ª edição do Festival Agenda Brasil será em Milão, Itália, de 27 de outubro a 5 de novembro de 2017, no MIC (Museo Interattivo del Cinema) e no Spazio Oberdan.

Haverá uma pré-seleção dos filmes em competição. O Festival promove ainda uma mostra não competitiva que terá a sua programação definida através de convites da Associação Vagaluna.

REQUISTOS

1. Podem se inscrever no Festival longametragens de qualquer gênero, produzidos ou coproduzidos no Brasil.
2. O filme inscrito deverá ter as seguintes características:
 - 2.1 duração mínima de 60 minutos
 - 2.2 ter sido concluído entre janeiro de 2016 e maio de 2017
 - 2.3 não ter sido apresentado anteriormente na Itália (qualquer tipo de exibição pública)
 - 2.4 não estar disponível no Youtube ou qualquer outra plataforma de acesso público
 - 2.5 ser falado em língua portuguesa

INSCRIÇÃO

3. Para efetuar a inscrição é necessário enviar um email ao endereço info@vagaluna.it com assunto "Pedido de formulário Festival". Caso uma empresa queira inscrever mais de um filme é necessário fazer inscrições separadas.

4. Para a seleção, deverá ser enviado ao endereço info@vagaluna.it :

- 4.1 a ficha de inscrição preenchida, juntamente com a autorização, preenchida e assinada pelo responsável, em formato PDF
- 4.2 lista diálogos em português e, se houver, em outras línguas, de preferência com time code ou em str
- 4.3 sinopse
- 4.4 três fotografias do filme em alta resolução
- 4.5 biografia, filmografia e uma fotografia do realizador.

5. Prazo para as inscrições: 30 de maio de 2017. Não serão aceitas inscrições após a data-limite.

SELEÇÃO

6. A Associação Vagaluna é responsável por estabelecer os filmes em concurso. O resultado da deliberação será comunicado aos candidatos por email até o dia 15 de junho de 2017. Os selecionados terão um prazo de uma semana para assinar um termo de compromisso que confirmará a participação do filme no festival.

7. Os candidatos dos filmes selecionados deverão enviar uma nova cópia do filme nos formatos DCP, Blu-Ray ou em arquivos digitais que serão oportunamente indicados, ao endereço que será fornecido pela Associação Vagaluna, até 25 de setembro, além do trailer do filme em alta resolução, via link vimeo, we transfer ou similar, ao endereço info@vagaluna.it , até 15 de setembro. O não recebimento da cópia e do trailer até as datas indicadas implica na eliminação do filme do festival, independente do fato de ter sido previamente selecionado.

8. Após serem selecionados, os filmes não poderão ser exibidos em outro festival, exibidos comercialmente ou em sessões de pré-estreia, abertas ao público, na Itália, antes de 5 de novembro de 2017, sob pena de serem retirados da competição.

9. A Associação Vagaluna estabelecerá a data e horário de exibição dos filmes.

10. A Associação Vagaluna não se responsabilizará por imagens ou músicas de terceiros utilizadas nos filmes inscritos, sendo todo e qualquer ônus por problemas de direitos autorais responsabilidade dos produtores.

11. Com o objetivo de promover Agenda Brasil, salvo restrição expressa por parte do produtor, fragmentos das obras selecionadas poderão ser exibidos pela produção do evento, em salas de cinema, redes de televisão abertas ou fechadas e sessões não comerciais. Eventual restrição deverá ser colocada por escrito no ato da inscrição do filme.

12. A Associação Vagaluna convidará para fazer parte do júri profissionais da área do cinema e do audiovisual, que serão responsáveis pela decisão final na escolha dos premiados.

13. A decisão do júri é soberana e incontestável.

PRÊMIO

14. O filme vencedor da seção em concurso será escolhido por um júri e receberá um prêmio no valor de €1.000 e o troféu AGENDA BRASIL. O público também elegerá o seu filme preferido e este receberá um prêmio que será definido no curso dos próximos meses. Os prêmios serão anunciados na noite de encerramento do Festival.

15. A participação no Festival implica na aceitação do presente regulamento.

16. Os casos que porventura estejam omissos neste Regulamento, serão dirimidos pela Direção da Associação Vagaluna.

Milão, 20 de março de 2017

vagaluna
immagini suoni parole

Associazione Vagaluna – Via Francesco Hayez 17 - 20129 Milano - tel. 3396783588 - cod. fisc. 97597240155

www.vagaluna.it - e-mail: info@vagaluna.it